



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 94/2020 – PARCO

PROJETO DE LEI Nº 48/2020

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 48/2020 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A INCLUIR JUNTO A LEI Nº 6.808/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020, NA LEI Nº 6.740/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020 E NA LEI Nº 6.430/2017 – PLANO PLURIANUAL – PPA DE 2018 A 2021, E ALTERAÇÕES, O PROJETO Nº 1.107 – REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 48/2020, de autoria do Executivo Municipal, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal e constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 24 de março de 2.020.

Luiz Roberto Ferrari

Presidente

  
Carla Cristina Bianchi

Membro

  
César Pantarotto Junior

Membro